

ATA DA 102ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19/10/2023), iniciou-se às nove horas e trinta minutos (9h30min), a 102ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº 3.992/2012, sendo a 9ª Reunião do ano de 2023, realizada na sede da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, na sala de reuniões 1, com a presença dos representantes do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, que abaixo assinam a ata. Iniciada a reunião, foram apresentadas as solicitações conforme segue:

1. Protocolo: 20.856.049-2; COT 383/23; **Requerente:** LAF CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; **Características:** Trata-se de solicitação para emissão de Consulta Prévia, para fins de Licenciamento Ambiental, para Condomínio Edifício Industrial “Roseira 7700 Factory”, em imóvel matriculado sob nº 94.132, do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais – 1º Ofício, situado em área urbana do município de São José dos Pinhais, na UTP do Itaquí, mais precisamente na Zona de Ocupação Orientada 3 – ZOO 3.

Parecer: Os membros do GIT entendem não ser necessário a manifestação do Conselho Gestor dos Mananciais – CGM no caso ora em análise, pois o GIT tem competência para emitir parecer nos procedimentos administrativos de empreendimentos, obras e atividades para imóveis que estão em área de manancial, conforme previsto no seu regimento. Assim, nada tem a opor ao uso do solo como condomínio industrial, desde que respeitadas as atividades classificadas como secundárias e terciárias não poluidoras, previstas na ZOO 3, e considerando que posteriormente cada atividade será licenciada individualmente pelo órgão ambiental.

Protocolo: 21.081.962-2; COT 432/23; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Características:** Trata-se de pedido para constituição de Alvará de Localização e Licença para Funcionamento das seguintes atividades: - Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01). ZUA: Permissível / ZPFV: Proibido; - Fabricação de conservas de frutas (CNAE 1031-7/00). ZUA: Permissível / ZPFV: Proibido; - Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01). ZUA: Permissível / ZPFV: Proibido.; - Gestão de instalações de esportes (CNAE 9311-5/00). ZUA: Permissível / ZPFV: Proibido.; - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01).

33 ZUA: Proibido / ZPFV: Proibido; - Fabricação de conservas de legumes e outros
34 vegetais, exceto palmito (CNAE 1032-5/99). ZUA: Permissível / ZPFV: Proibido.; -
35 Parques de diversão e parques temáticos (CNAE 9321-2/00). ZUA: Proibido / ZPFV:
36 Proibido.; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00).
37 ZUA: Permissível / ZPFV: Proibido.; - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
38 (CNAE 5611-2/03). ZUA: Permissível / ZPFV: Proibido.; - Exploração de jogos de
39 sinuca, bilhar e similares (CNAE 9329-8/03). ZUA: Permissível / ZPFV: Proibido.; -
40 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00). ZUA: Permissível / ZPFV:
41 Proibido.; - Casas de festas e eventos (CNAE 8230-0/02). ZUA: Proibido / ZPFV:
42 Proibido.; - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem
43 entretenimento (CNAE 5611-2/04). ZUA: Permissível / ZPFV: Proibido.

44 O imóvel está localizado em área rural do município, na Apa do Rio Verde, mais
45 precisamente na Zona de Uso Agropecuário - ZUA e Zona de Preservação de Fundo
46 de Vale – ZPFV.

47 **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao uso do solo de permissível para
48 permitido para as atividades enquadradas como permissíveis. Quanto as atividades
49 enquadradas como uso proibido, o GIT reitera a proibição. Ainda, considerando que o
50 imóvel é atingido por Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV e que há
51 edificações sobre essa zona, que o município analise essa questão e oriente o
52 requerente a procurar o órgão ambiental estadual para solucionar o problema.

53 **2. Protocolo:** 20.803.908-3; COT 363/23; **Requerente:** Prefeitura Municipal de
54 Campo Largo; **Características:** Trata-se de solicitação para reanálise quanto ao
55 pedido de liberação para a utilização dos parâmetros de ocupação do Corredor de Uso
56 Especial - CUE – APA do Rio Verde, na totalidade do imóvel da matrícula n.º 38.735. O
57 imóvel está situado em área urbana do município, na Apa do Rio Verde, mais
58 precisamente no Corredor de Uso Especial – CUE, na Zona de Conservação da Vida
59 Silvestre – ZCVS e Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV.

60 **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis a liberação para a utilização dos
61 parâmetros de ocupação do Corredor de Uso Especial - CUE – APA do Rio Verde, na
62 totalidade do terreno ora em análise, devendo ser respeitadas as zonas de preservação
63 e conservação, e desde que o acesso ao imóvel não seja pela Avenida Gianni Agnelli e
64 que desde que não haja a utilização das porções menores de áreas de CUE que

65 incidem no imóvel, dada a impossibilidade de acesso sem a supressão de vegetação
66 das ZPFV e ZCVS.

67 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e
68 aprovada pelos membros, será assinada (eletronicamente) pela secretaria executiva e
69 pelos representantes do GIT.

Ana Cristina Negoseki
Secretária executiva GIT
Assessora – DCOT - AMEP

Adriana C. Alexandrino
Secretária executiva GIT - suplente
Assessora – DCOT - AMEP

Membros do GIT:

Dmitri A. P. Da Silva
Titular – AMEP
Coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial

Maria Eugênia Piccoli V. Martins
Suplente – IAT/GELI/DLP
Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras

Carlos Alberto Galerani
Titular – IAT/DISAR/GESA
Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_DA_102_REUNIAO_DO_GIT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 24/10/2023 11:24 Local: AMEP/DCOT, **Adriana Cristina Alexandrino (XXX.052.849-XX)** em 24/10/2023 11:41 Local: AMEP/DCOT, **Maria Eugênia Piccoli Vasques (XXX.182.179-XX)** em 24/10/2023 16:19 Local: IAT/DILIO/GELI/DLP, **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 24/10/2023 16:36 Local: IAT/DISAR/GESA.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Cristina Negoseki (XXX.353.569-XX)** em 24/10/2023 10:04 Local: AMEP/DCOT.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 24/10/2023 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ccf573a43040038998c6faea30272f1a.